



**DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

**Processo de Seleção Para Formação de Cadastro Reserva Para Provimento de Cargos Efetivos e Temporários (com prazo superior a 90 dias) Que Vagarem ou Forem Criados de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e de Informática.**

**EDITAL 001/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Departamento Regional de São Paulo do Sesi, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Processo de Seleção Para Formação de Cadastro Reserva Para Provimento de Cargos Efetivos e Temporários (com prazo superior a 90 dias) Que Vagarem ou Forem Criados de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e de Informática.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Processo de Seleção destina-se a Formação de Cadastro Reserva Para **Provimento de Cargos Efetivos e Temporários (com prazo superior a 90 dias) Que Vagarem ou Forem Criados de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e de Informática.**
- 1.2 No surgimento de vagas até o dia 24/07/2010, terão prioridade os candidatos classificados no processo seletivo cujo resultado foi homologado em 24/07/2006.
- 1.3 A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito e a preferência na admissão, uma vez que se trata de cadastro reserva.
- 1.4 Este Processo Seletivo estará sob a responsabilidade, organização e controle da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, endereço eletrônico: [www.conesul.org](http://www.conesul.org).
- 1.5 As Provas e as Avaliações serão realizadas nas cidades descritas conforme item 6.4.2.1 deste edital, em datas, horários e locais, em conformidade com o estabelecido no item 4 (quatro).
- 1.6 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Processo de Seleção e convocados para admissão serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS**

- 2.1 Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao exercício dos cargos deste Processo Seletivo estão detalhadas a seguir:



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

### QUADRO 1

Cargo/Área de Atuação	Disciplina	Escolaridade	Carga horária	Salário
Professor de Educação Básica I - Educação Infantil		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil <b>ou</b> Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio com aprofundamento específico em Educação Infantil <b>ou</b> curso realizado através do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, com habilitação em Educação Infantil.	20 a 40 horas semanais	R\$ 1.511,53 (20 horas/semanais)
Professor de Educação Básica I - Auxiliar Docente		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio para as séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> curso realizado através do Programas Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	20 a 40 horas semanais	R\$ 1.511,53 (20 horas/semanais)
Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio para as séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> curso realizado através do Programas Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	20 a 40 horas semanais	R\$ 1.511,53 (20 horas/semanais)
Professor de Educação Básica I - Programa de Alfabetização Intensiva		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio para as séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> curso realizado através do Programas Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	15 a 40 horas semanais	R\$ 1.133,65 (15 horas/semanais)
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português; <b>ou</b> Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “Português”.	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	História	Licenciatura Plena em História; <b>ou</b> Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História; <b>ou</b> Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina “História”.	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III -	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia; <b>ou</b> Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio		Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Geografia".		15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física; Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em História Natural; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Ciências Biológicas".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia; ou Licenciatura Plena em História Natural; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Biologia" ou "Ciências Biológicas".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Matemática".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Física	Licenciatura Plena em Física; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Física".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Química	Licenciatura Plena em Química; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Química".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Filosofia".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia; ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Sociologia".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica III – Ensino Médio	Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Espanhol".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Inglês".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Educação Física".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50 min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor de Educação Básica II e III - Ens. Fund. 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Arte	Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina "Educação Artística" ou "Arte".	02 a 40 a/s, com hora-aula de 50min	Ens. Fund. 6º ao 9º ano - R\$ 15,19 por hora-aula; Ensino Médio – 20,88 por hora-aula
Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> Graduação de	15 a 40 horas semanais	R\$ 1.133,65 (15 horas/semanais)



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância)		Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio para as séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> curso realizado através do Programas Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.		
Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação específica de Magistério em nível de Ensino Médio para as séries iniciais do Ensino Fundamental <b>ou</b> curso realizado através do Programas Especial de Formação Pedagógica Superior (DEL. CEE 12/2001) qualquer que seja a sua nomenclatura, para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.	15 a 40 horas semanais	R\$ 1.133,65 (15 horas/semanais)
Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância)		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Biologia <b>ou</b> Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas <b>ou</b> Licenciatura em Ciências com habilitação específica em Física, ou Química, ou Biologia, ou Matemática.	20 a 40 aulas semanais	R\$ 13,35 por hora-aula
Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância - SEDE)		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Biologia <b>ou</b> Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas <b>ou</b> Licenciatura em Ciências com habilitação específica em Física, ou Química, ou Biologia, ou Matemática.	20 a 40 aulas semanais	R\$ 13,35 por hora-aula
Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)		Graduação de Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática ou Física ou Química ou Biologia <b>ou</b> Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas <b>ou</b> Licenciatura em Ciências com habilitação específica em Física, ou Química, ou Biologia, ou Matemática.	20 a 40 aulas semanais	R\$ 13,35 por hora-aula
Professor de Informática		Graduação de Nível Superior, com Licenciatura em qualquer área de conhecimento.	20 a 40 horas semanais	R\$ 2.478,75 (40 horas/semanais)

## 2.2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.2.1 Professor de Educação Básica I

#### Áreas de atuação:

#### 2.2.1.1 Educação Infantil



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Zelar pelo correto preenchimento do Diário de Classe, bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à Coordenação Pedagógica, se necessário;
- Ministras aulas aos alunos da Educação Infantil em conformidade com a metodologia proposta nos Referenciais Curriculares de Educação Básica do Sesi-SP;
- Acompanhar as refeições das crianças, observando e orientando-as quanto à importância de hábitos alimentares saudáveis;
- Orientar as crianças no tocante a questões de higiene e saúde, zelando pelos corretos procedimentos.
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e *workshops*, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de *performance* profissional;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade.

### 2.2.1.2 Auxiliar Docente

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Participar das reuniões de Conselho de Classe;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- Desenvolver, coordenar e executar projetos educacionais voltados à qualidade de vida - Programa Cidadania e Qualidade de Vida - CQV.
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e *workshops*, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de *performance* profissional;
- Substituir, quando da ausência de professores titulares, ministrando aulas para os alunos da Educação Básica.

### **2.2.1.3 Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**

- Ministrando aulas aos alunos do 1º ao 5º ano, em conformidade com a metodologia proposta nos Referenciais Curriculares de Educação Básica do Sesi-SP;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Zelar pelo correto preenchimento do Diário de Classe, bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar das reuniões de Conselho de Classe;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à Coordenação Pedagógica, se necessário;
- Acompanhar as refeições das crianças, observando e orientando-as quanto à importância de hábitos alimentares saudáveis;
- Orientar as crianças no tocante a questões de higiene e saúde, zelando pelos corretos procedimentos.
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e *workshops*, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de *performance* profissional;



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade.

### 2.2.1.4 Programa de Alfabetização Intensiva

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Zelar pelo correto preenchimento do Diário de Classe, bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar das reuniões de Conselho de Classe;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Promover o aprendizado dos alunos do Programa de Alfabetização Intensiva, desenvolvendo conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e *workshops*, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de *performance* profissional;
- Utilizar a metodologia do Programa de Alfabetização Intensiva – PAI tendo como referência a coleção *Gêneros em Ação* e *Alfabetização Matemática de Jovens e Adultos*, publicações exclusivas do Sesi/SP;
- Acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos, registrando os avanços pedagógicos nas FAAs - Ficha de Acompanhamento da Aprendizagem;
- Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e manter os registros sobre os avanços demonstrados na aprendizagem;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade;
- Colaborar com a Unidade Escolar visando à ampliação e/ou manutenção do número de alunos.

### 2.2.2 Professor de Educação Básica II

#### Áreas de atuação:

#### 2.2.2.1 Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

- Ministras aulas aos alunos do 6.º ao 9.º ano, em conformidade com a metodologia proposta nos Referenciais Curriculares de Educação Básica do Sesi-SP;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- Zelar pelo correto preenchimento e atualização do Diário de Classe bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar de reuniões de Conselho de Classe;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação ;
- Elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Incentivar e acompanhar seu grupo de alunos na utilização dos recursos do laboratório de Informática Educacional e da biblioteca escolar.
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à Coordenação Pedagógica, se necessário;
- Sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade;
- **Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Língua Inglesa, Educação Física e Arte.**

### **2.2.3 Professor de Educação Básica III**

#### **Área de Atuação:**

#### **2.2.3.1 Ensino Médio**

- Ministras aulas aos alunos do Ensino Médio, em conformidade com a metodologia proposta nos Referenciais Curriculares de Educação Básica do Sesi-SP;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Zelar pelo correto preenchimento e atualização do Diário de Classe, bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar de reuniões de Conselho de Classe;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;





## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- Elaborar plano de trabalho docente, de acordo com as orientações da Divisão de Educação ;
- Elaborar relatório descritivo sobre os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, nos termos da legislação vigente;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de Informática Educacional e da biblioteca escolar;
- Elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento de alunos à Coordenação Pedagógica, se necessário;
- Sistematizar registros de avaliação de desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensino e aprendizagem;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade;
- **Componentes Curriculares:** Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História, Geografia, Física, Química, Filosofia, Sociologia, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Educação Física e Arte.

### 2.2.4 Professor Orientador de Aprendizagem I

#### Áreas de Atuação:

#### 2.2.4.1 Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância)

- Promover o aprendizado dos alunos, ministrando aulas de todas as disciplinas das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de acordo com as diretrizes da Divisão de Educação;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Aplicar a metodologia da EAD – Sesi/SP, fazendo uso dos livros e DVDs do Novo Telecurso;
- Acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos;
- Manter o controle do registro da participação dos alunos nos grupos de estudos;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais
- Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e manter os registros sobre os avanços demonstrados na aprendizagem;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Colaborar com a Unidade Escolar visando à ampliação e/ou manutenção do número de alunos;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Elaborar, aplicar e corrigir as sondagens e simulados;
- Elaborar o plano docente de acordo com as orientações da Divisão de Educação.

### **2.2.4.2 Professor Orientador Aprendizagem I – Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial)**

- Promover o aprendizado dos alunos, ministrando aulas de todas as disciplinas das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de acordo com as diretrizes da Divisão de Educação;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Elaborar atividades de portfólio de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pelo correto preenchimento e atualização do Diário de Classe sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar de reuniões de Conselho de Classe extraordinário;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e manter os registros sobre os avanços demonstrados na aprendizagem;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Colaborar com a Unidade Escolar visando à ampliação e/ou manutenção do número de alunos;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Utilizar os livros e DVDs do Novo Telecurso para planejar e desenvolver as aulas, promovendo o ensino contextualizado com foco na ampliação de habilidades e competências fundamentais para a vivência na sociedade contemporânea, esclarecendo dúvidas, orientando a execução das atividades e mediando o processo ensinoaprendizagem;
- Elaborar o plano docente de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Aplicar e corrigir as provas elaboradas pelo Sesi-SP, respeitando as datas previstas no calendário escolar;
- Sistematizar registros de avaliação de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos ao longo do processo de ensinoaprendizagem;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade.

### **2.2.5 Professor Orientador de Aprendizagem II**



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

### **Áreas de Atuação:**

#### **2.2.5.1 Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância)**

- Promover o aprendizado dos alunos, ministrando aulas de todas as disciplinas das áreas de conhecimento do Ensino Médio de acordo com as diretrizes da Divisão de Educação;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Aplicar a metodologia da EAD – Sesi/SP, fazendo uso dos livros e DVDs do Novo Telecurso;
- Acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos;
- Manter o controle do registro da participação dos alunos nos grupos de estudo;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e manter os registros sobre os avanços demonstrados na aprendizagem;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Colaborar com a Unidade Escolar visando à ampliação e/ou manutenção do número de alunos;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da unidade Escolar;
- Elaborar, aplicar e corrigir as sondagens e simulados;
- Elaborar o plano docente de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Sistematizar registros de avaliação de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos ao longo do processo ensinoaprendizagem.

#### **2.2.5.2 Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância - SEDE)**

- Promover o aprendizado dos alunos, ministrando aulas de todas as disciplinas das áreas de conhecimento do Ensino Médio de acordo com as diretrizes da Divisão de Educação;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento dos alunos;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Auxiliar no aprendizado dos alunos matriculados nos cursos de Educação a Distância - Novo Telecurso do Sesi-SP, esclarecendo dúvidas relativas aos conteúdos e exercícios dos livros do Novo Telecurso, de todas as disciplinas do Ensino Fundamental e Médio, por meio do fone 0800 e/ou interações virtuais;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- Realizar, diariamente, atendimento por telefone aos alunos, de acordo com os procedimentos de atendimento estabelecidos pela Divisão de Educação;
- Manter o controle do registro dos atendimentos realizados por meio do 0800;
- Analisar e validar atividades produzidas pelos alunos enviadas por correio ou fax;
- Interagir com os alunos no ambiente virtual, acompanhando sua movimentação no acesso, coordenando as atividades das Salas de Discussão e dos Fóruns, elaborando atividades colaborativas, enquetes e sondagens com linguagem adequada ao ambiente virtual de ensino como forma de potencializar as possibilidades de aprendizagem;
- Elaborar relatórios de controle, com cruzamento de dados, referentes ao número de acessos, principais dificuldades, necessidades, perfil dos alunos etc. do ambiente virtual;
- Contribuir com a equipe responsável pela Educação a Distância do Sesi/SP, em pesquisas, estudos, informações, dados estatísticos, entre outros diretamente relacionadas à Educação de Jovens e Adultos;
- Participar da elaboração, acompanhamento dos Cursos a Distância destinados aos Docentes da EJA;
- Elaborar atividades de portfólio de acordo com as orientações da Divisão de Educação.

### **2.2.5.3 Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)**

- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Zelar pelo correto preenchimento e atualização do Diário de Classe sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar de reuniões de Conselho de Classe extraordinário;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos quando necessário;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais e manter os registros sobre os avanços demonstrados na aprendizagem;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar;
- Colaborar com a Unidade Escolar visando à ampliação e/ou manutenção do número de alunos;
- Oportunizar, incentivar e acompanhar os alunos na utilização dos recursos do laboratório de informática educacional e da biblioteca escolar;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da unidade Escolar;
- Utilizar os livros e DVDs do Novo Telecurso para planejar e desenvolver as aulas, promovendo o ensino contextualizado com foco na ampliação de habilidades e competências fundamentais para a vivência na sociedade contemporânea, esclarecendo dúvidas, orientando a execução das atividades e mediando o processo ensinoaprendizagem;
- Aplicar e corrigir as provas elaboradas pelo Sesi-SP, respeitando as datas previstas no calendário escolar;
- Elaborar o plano docente de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Sistematizar registros de avaliação de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos ao longo do processo ensinoaprendizagem;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade.

### **2.2.6 Professor de Informática**

- Ministras aulas de Informática Educacional para alunos matriculados na Educação Básica, em conformidade com orientações da Divisão de Educação;
- Acompanhar processos de instalação e utilização de hardware e software para microinformática, bem como avaliar suas condições de funcionamento;
- Orientar docentes das Unidades Escolares, quanto à correta utilização dos equipamentos e recursos do Laboratório de Informática Educacional;
- Orientar, esclarecer dúvidas e articular os aplicativos da Informática à ação docente, auxiliando os professores nos processos de planejamento e gestão do ensino e aos alunos no processo da aprendizagem;
- Participar de reuniões de conselho de classe;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e da avaliação da Unidade Escolar;
- Zelar pela correta utilização das instalações e equipamentos do laboratório de informática educacional, comunicando a necessidade de manutenção e/ou substituição dos equipamentos, quando necessário;
- Ministras aulas para públicos diversos em Educação Continuada;
- Participar de reuniões pedagógicas e reuniões com pais e responsáveis pelos alunos;
- Elaborar plano docente de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Zelar pelo correto preenchimento e atualização do Diário de Classe, bem como outros documentos escolares sob sua responsabilidade, de acordo com as orientações da Divisão de Educação;
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP - promovido pela Divisão de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional;
- Concretizar, por meio de ações didáticas, projetos institucionais;
- Prestar pronto atendimento aos alunos, quando da ocorrência de acidentes nas dependências da Unidade Escolar;
- Manter-se atualizado com as inovações didático-pedagógicas, visitando exposições e feiras culturais, participando de congressos, conferências, simpósios, palestras e workshops, consultando revistas e publicações especializadas, Internet e livrarias, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações de sua área de atuação, que possibilitarão a melhoria de performance profissional;
- Identificar os casos de alunos com problemas de frequência e os possíveis motivos, comunicando ao Administrador Escolar da Unidade;
- Atender, individualmente, pais ou responsáveis pelos alunos, quando necessário;
- Organizar e participar de eventos, festividades, comemorações, excursões e outras atividades extracurriculares promovidas pela Unidade Escolar.

## **3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70º do Decreto 5.296/2004.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 3.3 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- 3.4 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição quando da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 3.1 deste Edital.
- 3.5 O candidato com deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.
- 3.6 Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.
- 3.7 O candidato com deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o **primeiro dia útil** após o término do período de inscrições, laudo médico **original** atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via **SEDEX** ou correspondência registrada – AR, à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.
- 3.8 O candidato com deficiência, aprovado na Prova de Conhecimentos Teóricos e na de Verificação de Adequabilidade ao Cargo terá seu laudo avaliado por médico designado pelo Serviço Social da Indústria (SESI), sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 3.1
- 3.9 No prazo de cinco dias, contados da publicação da lista (ordem alfabética) dos aprovados, após recurso, os candidatos portadores de deficiências deverão submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 3.10 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.11 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 3.12 A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da ciência do laudo inicial.
- 3.13 O Serviço Social da Indústria - Sesi, formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:
  - a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
  - b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
  - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
  - e) A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 3.14 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.
- 3.15 A junta médica deverá apresentar a conclusão no prazo de cinco dias, contados da realização do exame, e não caberá recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 3.16 Realizados os exames de que trata o item anterior, o candidato que for considerado inapto para as atribuições do cargo será excluído da lista dos aprovados.
- 3.17 Caso o candidato não seja considerado portador de deficiência seu nome constará apenas na Lista Geral.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 3.18 Após a realização da perícia médica dos candidatos portadores de deficiências, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em duas listagens de classificação para cada cargo, por pólo: Lista Geral (todos os aprovados) e Lista Especial (portadores de deficiências).
- 3.19 O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos com deficiência.
- 3.20 A não observância do disposto nos itens anteriores, a reprovação na perícia médica quanto à condição de PCD ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, figurando o candidato, se aprovado no processo de seleção, apenas na lista de classificação geral.
- 3.21 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Processo Seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.

## 4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1 A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Processo Seletivo se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através de divulgação eletrônica pelo endereço [www.conesul.org](http://www.conesul.org), da Fundação Conesul de Desenvolvimento e por meio do telefone (11) 3826-0063 ou 0800-645.6456.
- 4.2 Publicação do Gabarito das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir do dia 22/03/2010
- 4.3 É de responsabilidade de o candidato informar-se, através dos meios de comunicação acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Processo Seletivo, implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e/ou Serviço Social da Indústria - Sesi, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.2 As inscrições serão realizadas somente **via Internet**:
  - 5.2.1 No endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir das 0h 01/02/2010 até as 24 h do dia 22/02/2010;
  - 5.2.2 As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet;
  - 5.2.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar apenas por uma área de seu interesse, dentre aquelas constantes deste Edital, conforme quadro 1, do item 2.1;
  - 5.2.4 Não será possível proceder qualquer alteração após o pagamento da inscrição;
  - 5.2.5 Considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, limita-se a inscrição para apenas uma das opções constantes no quadro 1;
  - 5.2.6 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o pólo de classificação (quadro 5), concorrendo automaticamente às vagas que surgirem nas cidades/bairros que integram o referido pólo e outras que vierem a integrá-lo.
  - 5.2.7 O pólo de classificação não estará vinculado à cidade de realização de prova.
  - 5.2.8 Os ex-funcionários do Sesi-SP, ao se inscreverem devem estar cientes de que poderão ser readmitidos após habilitação no processo seletivo, desde que apresentem as seguintes condições quanto ao motivo de desligamento:
    - 5.2.8.1 Pedido de demissão, desde que não tenha registro no prontuário do contrato findo de ocorrências disciplinares (advertências, suspensões);



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 5.2.8.2 Demissão sem justa causa por motivo de encerramento de classe ou unidade escolar;
- 5.2.8.3 Término de contrato de trabalho por tempo determinado, com exceção ao contrato de experiência rescindido pela Entidade;
- 5.2.8.4 Não ter aderido a programas de incentivo a demissões.
- 5.3 No decorrer da convocação para admissão, será verificado o prontuário do ex-funcionário e, havendo ocorrências disciplinares (advertências, suspensões), o candidato será excluído da listagem dos aprovados no processo seletivo, não cabendo recurso.
- 5.4 Poderão se inscrever funcionários do Serviço Social da Indústria - Sesi/SP, sendo que esses concorrerão em igualdade de condições aos candidatos externos, inclusive quanto aos custos decorrentes.
- 5.5 O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atuação e componente curricular, quando houver, por ocasião da convocação para admissão, conforme prazo estipulado pelo Sesi/SP.
- 5.6 O Serviço Social da Indústria – Sesi e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Processo Seletivo.
- 5.7 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.
- 5.8 As informações sobre as inscrições para este Processo Seletivo, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org)
- 5.9 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.10 Não será aceita inscrição por via postal, por fax, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 5.11 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a consequências legais.
- 5.12 A Relação dos Candidatos Inscritos será divulgada a partir do dia 26/02/2010, pelos meios estabelecidos no item 4 (quatro) deste Edital.
- 5.13 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 5.12, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 7 deste Edital.
- 5.14 O candidato durante a execução do processo seletivo se obriga a manter atualizado seu endereço junto à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.

## 6. DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

### QUADRO 2

Etapas	Classificatória	Eliminatória
--------	-----------------	--------------





## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

1ª Prova de Conhecimentos Teóricos	X	X
2ª Prova de verificação de Adequabilidade ao Cargo	X	X
3ª Prova de Títulos	X	

### 6.2 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

- 6.2.1 A Prova de Conhecimentos Teóricos será composta de 60 questões e cada questão conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo correta apenas uma dessas alternativas.
- 6.2.2 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá as disciplinas constantes no quadro (3) a seguir:

QUADRO 3

Disciplina	Nº de Questões	Peso
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - APLICADA DE ACORDO COM O CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	20	1
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	20	2

- 6.2.3 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá os seguintes conteúdos programáticos constantes deste Edital, conforme segue:

**6.2.3.1 LÍNGUA PORTUGUESA** – Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**6.2.3.2 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS** Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Tendências pedagógicas. Aspectos Psicológicos da Educação. Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente. Aprendizagem: conceitos e tipos. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto político-pedagógico: fundamentos, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, conceitos e concepções. Planejamento: objetivos, seleção e organização dos conteúdos, metodologia e recursos de ensino. Avaliação. Permanência, inclusão e fracasso escolar. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Diretrizes Curriculares e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas emendas

#### 6.2.3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

Educação Infantil e Relações Sociais Contemporâneas. A Escola Pública, o Educador e a Sociedade nas relações educativas infantis. Tempos e Espaços: transversalizações e práticas na educação infantil. Concepções Teóricas e filosóficas, processos operacionais curriculares e perspectivas futuras da educação infantil. As relações sócio-políticas e culturais da escola e dos educadores infantis com a família e comunidade. Olhares sobre a infância e a sua história. O professor e seu papel no cuidado da infância. .



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

Recontextualização da Pedagogia da Infância: desconstituindo o modo transmissivo para a construção do modo participativo. O Professor e o Brincar . A Criança e a Inclusão na Educação Infantil. Diferentes processos e perspectivas do desenvolvimento psico-social, emocional e físico da criança de zero a seis anos e saúde infantil. Desenvolvimento da sensibilidade: favorecendo a expressão das diferentes linguagens. Comunidade Escolar e as práticas de Educação Escolar Inclusiva. Contribuições para o debate sobre o papel da escola infantil na vida social e na cultura. Infância, conhecimento e contemporaneidade. Produção Cultural e Educação. O Currículo na transformação das Práticas Pedagógicas Cotidianas. Aprendizagem escolar e currículo. O currículo: cruzamento de práticas. Estrutura Social do trabalho profissional e seu poder de mediação no currículo. A avaliação: uma ênfase no currículo e na expressão de juízos e decisões dos professores. O diário no contexto dos documentos pessoais. Legislação e Educação Infantil. Lei Federal nº 8.069/ 90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9. 394/ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer Conselho Nacional de Educação nº22/ 98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Resolução Conselho Nacional nº1/ 99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

### **6.2.3.4 Professor de Educação Básica I - Auxiliar Docente e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano**

Metodologia da Linguagem: A constituição do leitor autor. O processo de aquisição da leitura e da escrita e suas diferentes concepções. Alfabetização e Letramento. As funções sociais da linguagem. Os diferentes tipos de linguagem do processo de interlocução (verbal-oral e escrita e não-verbal). As variações lingüísticas: modalidades escrita e falada. A diversidade textual. A estruturação gramatical: o conteúdo semântico de aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa. A nova convenção ortográfica. A palavra: classe, estrutura e processos de formação. A frase e sua estrutura. Metodologia da Matemática: Números naturais. Operações. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Números racionais: conceito e operações. Tratamento da informação. Aritmética e a geometria. Resolução de problemas. Acompanhamento da aprendizagem e processo avaliativo. O ensino da Matemática: conteúdos, objetivos e orientações didáticas. Metodologia das Ciências – Metodologia da História e da Geografia.

### **6.2.3.5 Professor de Educação Básica I - Programa de Alfabetização Intensiva**

O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos. Alfabetização, letramento e escritas. Alfabetização de adultos. O ensino e a aprendizagem da leitura. Gêneros discursivos. Alfabetização matemática. Metodologia do Programa de Alfabetização Intensiva. Avaliação. Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. Dificuldades de aprendizagem.

### **6.2.3.6 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Língua Portuguesa**

Leitura e compreensão de textos: Assunto; Estruturação do texto e do parágrafo; Idéias principais e secundárias; Relações entre as idéias (todo-parte, oposição, semelhança, tempo, causa-conseqüência, entre outras); Intenção comunicativa; operadores argumentativos; Coesão e coerência textual. O papel da literatura e o uso da biblioteca no ensino/aprendizagem da língua portuguesa na escola. Instrumentos lingüísticos Vozes verbais; Classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Tempos e modos verbais; Estrutura sintática da oração e do período. Vocabulário: Significado de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Valor dos afixos e radicais; Uso de dicionários. Emprego e ensino dos sinais pausais Vírgula, ponto-e-vírgula e ponto. Emprego e ensino dos sinais melódicos: Dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão. Ortografia: Grafia das palavras, acentuação gráfica. Separação e Partição Silábica.

### **6.2.3.7 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – História**



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

**HISTÓRIA E ANTIGÜIDADE** – Pré-História: divisão; desenvolvimento da civilização (classes sociais, Estado, divisão social do trabalho). Antiguidade Oriental: Mesopotâmia (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Egito (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); hebreus (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Fenícia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais); Pérsia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais). Civilização Grega: características geográficas; civilização cretense; períodos da história grega; civilização helenística; cultura grega. Civilização Romana: características geográficas; monarquia; república; império; cultura romana. IDADE MÉDIA – Civilização Bizantina: características geográficas; aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais. Civilização Islâmica: origens e doutrina muçulmana; expansão islâmica; aspectos culturais. Idade Média Ocidental: invasões bárbaras; formação dos reinos germânicos; o reino dos francos; sistema feudal (aspectos econômicos, políticos, sociais); a Igreja na Idade Média; cavalaria; Cruzadas; cultura medieval. A Crise do Feudalismo: renascimento comercial; renascimento urbano; feiras; corporações de ofício; ascensão da burguesia; revoltas camponesas. IDADE MODERNA – Transição do Feudalismo ao Capitalismo: Estados nacionais e absolutismo; expansão marítima européia; mercantilismo; Renascimento cultural; Reforma religiosa e Contra-reforma. Antigo Sistema Colonial: conquista da América; sistema colonial espanhol; colonização inglesa na América do Norte; colonização portuguesa no Brasil (expedição colonizadora, Capitânicas Hereditárias, Governo Geral, economia e sociedade açucareira, domínio espanhol, bandeirantismo, economia e sociedade do ouro). Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial: Revolução Inglesa do século XVII; Revolução Industrial; Iluminismo e pensamento liberal; Revolução Francesa; independência dos EUA; independências na América espanhola; crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (movimentos nativistas, Inconfidências mineira e baiana, vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, Independência). IDADE CONTEMPORÂNEA – Consolidação e Expansão do Capitalismo: movimentos operários do século XIX; socialismo, comunismo e anarquismo; Imperialismo; unificação italiana e alemã; EUA no século XIX; Brasil Império (1o reinado, regências, 2o reinado, economia cafeeira, Guerra do Paraguai, imigração, campanha abolicionista); proclamação da República no Brasil. Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista: 1a Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; crise de 1929; nazi-fascismo; 2a Guerra Mundial; Brasil na República Velha (Revolução Federativa, política dos governadores, coronelismo, café, industrialização, movimento operário; Revolta da Vacina, guerra de Canudos, guerra do Contestado, movimento tenentista, Revolução de 1930, período Vargas, Estado Novo). Mundo Contemporâneo: Guerra Fria; descolonização; expansão do bloco socialista; revolução e reação na América Latina; conflitos no Oriente Médio; problemas atuais do Continente Africano; desestruturação do bloco soviético; Brasil contemporâneo (período populista 1945-1964, regime militar, redemocratização, Brasil atual).

### **6.2.3.8 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Geografia**

**UNIVERSO, SISTEMA SOLAR E PLANETA TERRA:** Elementos de Astronomia: formação do Universo; classificação dos astros; planeta Terra (características e movimentos). Orientação: formas de orientação; pontos de orientação; coordenadas geográficas; cartografia. Formação e Constituição da Terra: estrutura interna; crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo; agentes modificadores do relevo (forças internas e forças externas); relevo submarino. Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas continentais. Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera; composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos. Formações Vegetais: climas e paisagens vegetais; formações arbóreas; formações campestres; formações desérticas; formações de alagadiços. Demografia: características da população mundial; população absoluta e relativa; estrutura etária; população e atividades econômicas; movimentos populacionais; urbanização. Recursos Naturais: recursos renováveis e não-renováveis; agricultura e sistemas agrícolas; pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de gado); fontes de energia; indústria (tipos, distribuição, efeitos na organização do espaço); comércio; transportes; comunicações. **GEOGRAFIA DO BRASIL** – Organização do Espaço Brasileiro: formação do território; o Brasil na América do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (subdesenvolvimento, industrialização, urbanização). População Brasileira: elementos formadores; migrações; concentrações populacionais. Região Norte: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Centro-Oeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Nordeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sudeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sul: aspectos naturais; ocupação; população;



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

atividades econômicas; transportes. GEOGRAFIA DOS CONTINENTES: formação do Espaço Mundial: evolução do capitalismo; características dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; divisão internacional do trabalho. b) América: localização; origem dos primeiros habitantes; tipos de colonização; população e urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo, águas continentais, tipos climáticos, paisagens vegetais); blocos regionais de integração. América Anglo-Saxônica: Estados Unidos (território, população, atividades econômicas); Canadá (território, população, atividades econômicas). América Latina: México (território, população, atividades econômicas); América Central (divisão, países, população, atividades econômicas); Guianas (países, população, atividades econômicas); América Andina (países, população, atividades econômicas); América Platina (países, população, atividades econômicas). Europa: quadro político-econômico atual; União Européia; aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, urbanização); economia (agropecuária, recursos minerais, indústria, comércio, transportes); países; Rússia (formação e desagregação da URSS, aspectos naturais, populacionais e econômicos). Ásia: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização); Japão (aspectos naturais, populacionais e econômicos); China (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); “tigres” asiáticos; Mundo Indiano (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); Oriente Médio (aspectos históricos, naturais, populacionais, econômicos, conflitos). África: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonialismo e descolonização; sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização, conflitos). Oceania: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonização, povoamento e descolonização; sociedade (população, composição étnica, urbanização). Regiões Polares: Ártico (aspectos físicos, populacionais e econômicos); Antártida (aspectos físicos, potencial econômico).

### 6.2.3.9 Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas

BIOLOGIA. Meio Ambiente: estudo do ar; da água; do solo. Seres Vivos: vírus; estudo dos reinos Monera, dos Fungos, Protozoários; estudos dos vegetais, classificação, organologia, fisiologia; estudos dos animais, características gerais e classificação. Corpo Humano: noções do corpo humano, anatomia, fisiologia. Noções Básicas de Saúde: viroses, bacterioses, protozoonoses, verminoses e sua profilaxia. QUÍMICA. Matéria: conceitos fundamentais; propriedades gerais e específicas; transformações (fenômenos físicos e químicos); estados físicos e suas mudanças. Substâncias Puras e Misturas: conceito; classificação; fracionamento. Estudo do Átomo: teoria atômico-molecular; estrutura atômica; número atômico e massa atômica; semelhanças atômicas; distribuição eletrônicas por camadas ou níveis. Elementos Químicos: nomenclatura e símbolos; classificação periódica; substâncias químicas; fórmulas químicas; noções de eletronegatividade e eletropositividade; ligações químicas. Noções Químicas (Noções): ácidos; bases; sais e óxidos. Reações Químicas: conceitos; tipos (análise, síntese, simples troca e dupla troca); equilíbrio das equações químicas e leis ponderais: lei Lavoisier e Proust. FÍSICA. Cinemática: definição e cálculo de velocidade; MU e MUV; queda livre. Estática: definição da força; unidades e sistemas de forças; equilíbrio de um corpo; máquinas simples. Dinâmica: leis da dinâmica (1a, 2a e 3a Lei de Newton e Gravitação Universal, atrito); energia cinética e potencial; trabalho; potência. Hidrostática: mecânica dos fluidos; densidade absoluta/massa específica; pressão e empuxo. Termologia: calor e temperatura; propagação de calor; escalas termométricas; calorimetria; dilatometria. Ondulatória: onda (conceito e classificação). Ótica: fundamentos básicos, espelhos planos e curvos; lentes; o olho humano e suas anomalias. Acústica: fundamentos, fontes sonoras, propagação do som, qualidades fisiológicas e propriedades das ondas sonoras. Eletricidade: eletrostática (formas de eletrização, condutor e isolantes; eletrodinâmica (corrente elétrica, intensidade de corrente elétrica, instrumentos de medida elétrica); magnetismo.

### 6.2.3.10 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Biologia

Seres vivos: classificação e características gerais dos reinos biológicos. Corpo humano: tecidos, órgãos, ossos, músculos, sentidos e os sistemas - respiratório, circulatório, digestivo, excretor, nervoso, hormonal e glandular. Dietas balanceadas, alimentação saudável e noções sobre a nutrição do corpo e o papel dos nutrientes. Prevenção de doenças, saúde coletiva e individual. Compreensão dos processos comuns às células: crescimento, respiração, síntese de substâncias e eliminação de excretas. Reprodução humana: fecundação, gravidez e parto; métodos anticoncepcionais; doenças sexualmente transmissíveis; ciclo menstrual. Ecologia: ciclos da água, do carbono, do oxigênio e ecossistemas; fotossíntese, respiração e combustão. Cadeias alimentares: seres vivos produtores, consumidores e decompositores. - Processos



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

de recuperação e degradação de ambientes por ocupação urbana desordenada, industrialização, desmatamento, mineração ou inundação devido a barragens. Impactos ambientais e sociais dos processos de extração de substâncias e produção de energia no Brasil e no planeta como um todo. As condições para a vida na Terra e o efeito estufa: a biosfera, a litosfera, a atmosfera e a hidrosfera; situações de equilíbrio e de desequilíbrio ambiental; os principais ecossistemas brasileiros. Emissão e dispersão de poluentes; agentes poluidores os problemas ambientais urbanos e a reciclagem do lixo. Noções básicas sobre a evolução dos seres vivos relacionando-a a história geológica do planeta; características adaptativas dos seres vivos; espécies extintas, formações de fósseis e as explicações sobre a vida na Terra. Noções básicas sobre a História da Biologia.

### **6.2.3.11 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Matemática**

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números complexos: forma algébrica e trigonométrica.

### **6.2.3.12 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Física**

O método científico e o nascimento da Física Clássica. Movimentos da Terra e movimentos celestes: a teoria geocêntrica e heliocêntrica. Noções básicas de Astronomia. Grandezas físicas e unidades básicas. Estudo do movimento: deslocamento, velocidade e aceleração. As três leis de Newton e suas aplicações. A atração gravitacional: o peso, a queda dos corpos, as marés, os satélites. Energia, trabalho e potência. Calor: conceitos básicos. Ondas, som e luz: conceitos básicos e propriedades fundamentais. Eletricidade e magnetismo: noções básicas. Fundamentos da história da Física.

### **6.2.3.13 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Química**

Aparelhagem e Técnicas Básicas: vidrarias graduada e volumétrica, balança analítica, preparo de soluções, métodos de filtração, lavagem de precipitados, medidas de pH. Análise Química: métodos de análise gravimétrica, métodos de análise titrimétrica, espectrometria UV-visível, espectroscopia de absorção atômica, cromatografia, análise de águas. Segurança no Laboratório: estocagem, manuseio e descarte dos produtos químicos de laboratório, material de laboratório e sua utilização segura, segurança contra fogo; Métodos e Parâmetros Estatísticos: amostragem, média e desvio padrão, classificação de erros, exatidão e precisão, confiabilidade de resultados; Ligações Químicas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica; Termodinâmica: segundo princípio, ciclo de Carnot, eficiência de máquinas térmicas, princípio zero, capacidades caloríficas; Equilíbrios Químico e Iônico: reversibilidade das reações, constantes de equilíbrio, a adição e remoção de reagentes e produtos, equilíbrio iônico: pH e pOH, solução tampão, titulações, uso de indicadores; Equilíbrios de Solubilidade: produto de solubilidade, efeito do íon comum, precipitação seletiva; Cinética Química: lei das velocidades das reações químicas, teoria das colisões, teoria do complexo ativado, efeito da temperatura, catálise; Eletroquímica: células eletroquímicas, equação de Nernst, tabela de potenciais padrão, leis de Faraday, condução iônica e condução eletrônica, lei de Ohm; Corrosão: degradação de metais, materiais metálicos em contato com o solo, formação de pilhas, meios corrosivos.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

### **6.2.3.14 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio –Filosofia**

A ESPECIFICIDADE DA FILOSOFIA: A origem da Filosofia; O objeto, o método e a linguagem da Filosofia; As diferenças e as relações entre a filosofia e as demais formas de conhecimento, ou seja, o mito, o senso comum, a ciência, a teologia e a arte. A importância da História da Filosofia; Filosofia Antiga; A Filosofia Medieval; A Filosofia Contemporânea; A Filosofia no Brasil e na América Latina; A FILOSOFIA E SEUS GRANDES PROBLEMAS: A concepção de mundo ou o problema ontológico; A questão do ser ou do fundamento; Essência e Existência; As soluções idealistas, materialistas e existencialistas; O materialismo histórico e dialético; A concepção do conhecimento ou o problema epistemológico; Aspecto Gnosiológico: Relação sujeito-objeto; A verdade e seu critério. Aspecto Lógico: Lógica Formal; Lógica Dialética. Filosofia da Linguagem: Relação pensamento linguagem. Filosofia da Ciência: Ciências Naturais e Ciências Humanas; A questão da neutralidade científica; Ciência e Técnica; A Modernidade Técnica e a questão da Ética. A questão do homem ou o problema antropológico: - A questão da "natureza humana"; Trabalho, alienação e a consciência crítica. A concepção de sociedade ou o problema ético-político: Moral e Ética. Caráter histórico e social; Valores; Ideologia; Neoliberalismo, globalização e cultura. A concepção de beleza e a ludicidade ou o problema estético: O belo, o prazer e a erótica; O valor estético; Arte e linguagem; Arte e sociedade; Corporalidade e expressão lúdica. A Filosofia COMO PRÁXIS: A filosofia como processo de reflexão e elaboração crítica de uma concepção de mundo e o compromisso com sua realização prática.

### **6.2.3.15 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Sociologia**

O campo da investigação sociológica. Paradigmas teóricos na pesquisa sociológica. As dimensões micro e macro na investigação social. Alcances e limites da abordagem sociológica e a interdisciplinaridade. Padrões e alcance das políticas sociais no Brasil: educação, saúde e assistência social. Mudanças contemporâneas no modelo de desenvolvimento brasileiro e seus impactos sobre a dinâmica populacional, do emprego e da renda. Teorias sociais sobre a realidade brasileira. Configuração da esfera pública e cidadania na sociedade contemporânea. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética.

### **6.2.3.16 Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Língua Espanhola**

Situações comunicativas como pedidos, desculpas, manifestações profissionais e pessoais. Compreensão e interpretação de textos. Análise e Interpretação de textos jornalísticos, científicos e literários. Semântica e expressões idiomáticas. Conteúdos gramaticais e sintaxe: A estrutura do grupo nominal. Substantivo. Os determinantes: Artigos, Demonstrativos, Possessivos, quantificador numeral ou indefinido. Os pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, quantificadores, relativos. O verbo. Variações (pessoas, número, tempo, modo, voz). Formas pessoais e não pessoais. Conjugação verbos regulares e irregulares. As perífrases verbais (de obrigação, de dúvida, ou possibilidade; ESTAR+GERUNDIO. IR+INFINITIVO); Complemento direto, indireto e circunstancial; O advérbio, a preposição, a conjunção e a interjeição: suas funções em todas suas formas. A oração. Tipos de orações segundo a atitude de quem fala. Orações compostas coordenadas, justapostas e compostas subordinadas (substantivas, relativas e adverbiais). A didática de ensino da Língua Espanhola.

### **6.2.3.17 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Língua Inglesa**

interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

### **6.2.3.18 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Educação Física**

Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócio culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Educação Física no processo ensino- aprendizagem: Planejamento e sua evolução; Aspectos psico-soais; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte: Aspectos gerais do corpo humano; Princípios básicos do treinamento esportivo; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica.

### **6.2.3.19 Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Arte**

Especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem – ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico - metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula

### **6.2.3.20 Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância) e Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)**

As identidades que configuram o sujeito da educação de jovens e adultos, O conhecimento na perspectiva do pensamento complexo, História da Educação de Jovens e Adultos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Legislação da Educação de Jovens e Adultos, Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ; Pesquisa como princípio educativo, O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos, Avaliação na perspectiva processual, Letramento e Alfabetização de adultos, O ensino e a aprendizagem da leitura, Gêneros discursivos.

### **6.2.3.21 Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância), Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância - SEDE) e Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)**

As identidades que configuram o sujeito da educação de jovens e adultos, O conhecimento na perspectiva do pensamento complexo, História da Educação de Jovens e Adultos, Diretrizes Curriculares Nacionais



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

para a Educação de Jovens e Adultos, Legislação da Educação de Jovens e Adultos, Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ; Pesquisa como princípio educativo, O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos, Avaliação na perspectiva processual, Letramento e Alfabetização de adultos, O ensino e a aprendizagem da leitura, Gêneros discursivos.

### 6.2.3.22 Professor de Informática

**Fundamentos da Computação:** Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. **Conceitos básicos e características de sistemas operacionais,** de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP e Vista. **Aplicativos associados à internet:** navegação, URL, links e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: Envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; Anexar arquivos em mensagens. **Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto -** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto; **Planilhas Eletrônicas -** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. **Trabalho em Rede:** compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas; mapeamento de unidades da rede.

## 6.3 DA PROVA DE ADEQUABILIDADE AO CARGO – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

- 6.3.1 A prova de adequabilidade ao cargo valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto dissertativo e terá como parâmetro o perfil do educador.
- 6.3.2 A prova de adequabilidade ao cargo tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema - e a capacidade de expressão. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
- 6.3.3 A prova de adequabilidade ao cargo deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, fabricada em **material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 3. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da Conesul devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.3.4 A folha de texto definitivo da prova de adequabilidade ao cargo não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova ao cargo. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova de adequabilidade ao cargo.
- 6.3.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de adequabilidade ao cargo. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 6.3.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.





## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

### 6.4 Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos e de Verificação de Adequabilidade ao Cargo:

- 6.4.1 A Prova de Conhecimentos Teóricos e de Verificação de Adequabilidade ao Cargo será realizada no dia 21/03/2010.
- 6.4.2 A partir do dia 08/03/2010, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local da prova, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.
- 6.4.2.1 As provas de Conhecimento Teórico e de Verificação de Adequabilidade ao Cargo serão realizadas nas cidades Araçatuba/SP, Araraquara/SP, Bauru/SP, Campinas/SP, Jundiaí/SP, Limeira/SP, Mogi das Cruzes/SP, Ourinhos/SP, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Santo André/SP, Santos/SP, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São Paulo, Sorocaba/SP, Tatuí/SP e Taubaté/SP.
- 6.4.2.2 A Conesul enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que disporá o edital.
- 6.4.2.3 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 6.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.
- 6.4.4 Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de **3 (três) horas**.
- 6.4.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.4.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 6.4.7 **Não serão aceitas cópias de documentos de identidade**, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.
- 6.4.8 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 6.4.9 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.
- 6.4.10 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.
- 6.4.11 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.
- 6.4.12 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos e de Verificação de Adequabilidade ao Cargo implicará na imediata eliminação do candidato.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 6.4.13 Ao candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.
- 6.4.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.
- 6.4.15 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 6.4.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - c) Utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *Pager*, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
  - d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou candidatos;
  - e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
  - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6.4.17 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova de Conhecimentos Teóricos que contiver no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 6.4.18 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 6.4.19 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado.

## 6.5 DA PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA

- 6.5.1 No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos aprovados na prova de Verificação de Adequabilidade ao Cargo, os candidatos aprovados deverão encaminhar os títulos à Fundação Conesul de Desenvolvimento para análise, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporaneamente.
- 6.5.2 Os títulos deverão ser encaminhados via **SEDEX** à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo/SP, CEP 01228-200 fazendo constar em envelope lacrado a expressão: TÍTULOS – PROCESSO DE SELEÇÃO – Sesi/SP, não deixando o candidato de informar também: o nome completo, o número do RG, o endereço com o CEP, o número de inscrição do candidato, o pólo de classificação, o cargo/área de atuação e o componente curricular, quando houver, a que concorre.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 6.5.3 Junto com o envelope, o candidato deverá apresentar relação dos títulos entregues, sem rasuras ou emendas, identificada e assinada por extenso, em que será descrito cada título.
- 6.5.4 Não serão recebidos os títulos apresentados por terceiros, por via postal ou fora da data e local estabelecidos neste Edital, ou, ainda, em desacordo com o disposto neste Capítulo.
- 6.5.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos, somente cópias autenticadas.
- 6.5.6 Somente serão avaliados documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 6.5.7 Cada título será considerado uma única vez.
- 6.5.8 A data base para a avaliação dos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado é 31/12/2009.
- 6.5.9 Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela a seguir, limitada a pontuação ao máximo descrito nesta tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.
- 6.5.10 Constituem Títulos somente os a seguir indicados no quadro 4, desde que devidamente comprovados:

**QUADRO 4**

<b>Descrição do Título</b>	<b>Valor mínimo de pontos</b>	<b>Valor máximo de pontos</b>
Certificado de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Educação	5 (cinco) pontos	10(dez) pontos
Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Educação	4 (quatro) pontos	8 (oito) pontos
Certificado de conclusão de Curso de Aperfeiçoamento e/ou Especialização na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas	1 (um) ponto	2 (dois) pontos
Tempo de serviço de magistério, prestado ininterruptamente, igual ou superior a 1 (um) ano letivo, na educação básica em outras instituições, devidamente comprovado.	1 (um) ponto por ano	10 (dez) pontos
Tempo de serviço de magistério, prestado ininterruptamente, igual ou superior a 1 (um) ano letivo, na educação básica do Sesi/SP, devidamente comprovado.	2 (dois) pontos por ano	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima		50 pontos

- 6.5.11 Serão considerados para a análise de títulos os cursos de Especialização, Mestrado e



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

Doutorado, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

- 6.5.12 Serão considerados o tempo de efetivo exercício de atividades docentes desenvolvidas nos níveis de ensino: fundamental, médio e superior, com a seguinte comprovação:
- através de cópia autenticada da página de identificação e de contrato da carteira de trabalho – CTPS;
  - certidão por tempo de serviço ou termo de posse com o último contracheque;
  - declaração do órgão ou pessoa jurídica competente (devidamente identificada) com o contrato de trabalho.
- 6.5.13 Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão trazer explicitamente o início e o fim do tempo de exercício profissional.
- 6.5.14 Todo o trabalho de contagem e verificação dos títulos será executado pela Fundação Conesul de Desenvolvimento.
- 6.5.15 A pontuação alcançada nos títulos será somada à pontuação obtida nas provas para compor a nota final.
- 6.5.16 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituições credenciadas no território nacional e deverão vir acompanhados da correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado, em cópias autenticadas.
- 6.5.17 Não serão avaliados como títulos aqueles que são pré-requisitos para as áreas objeto deste processo seletivo.
- 6.5.18 Para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório não serão consideradas.
- 6.5.19 Não haverá devolução dos documentos apresentados.
- 6.5.20 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo, não cabendo recurso.

## **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

### **7.1 Dos Resultados**

- 7.1.1 O Gabarito Preliminar Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado pelos meios apontados no item 4 deste Edital, a partir do dia 22/03/2010.
- 7.1.2 O resultado das Provas de Conhecimentos Teóricos, Verificação de Adequabilidade ao Cargo e de Títulos, e os resultados das demais etapas deste Processo Seletivo e a Classificação Final serão divulgados pelos meios apontados no item 4 deste Edital.

### **7.2 Dos Recursos**

- 7.2.1 Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Teóricos, do resultado da prova de Verificação de Adequabilidade ao Cargo, da prova de Títulos e do Resultado Final, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- subseqüente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 4 deste Edital.
- 7.2.2 Os recursos deverão ser preenchidos no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org) ou ser entregues na Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, número do Edital do Processo Seletivo, nome do cargo a que concorre, nome da etapa, prova, especificação das questões objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
  - 7.2.3 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos.
  - 7.2.4 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
  - 7.2.5 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
  - 7.2.6 Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
  - 7.2.7 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 deste Edital.
  - 7.2.8** A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1 Todos os candidatos terão sua prova de Conhecimentos Teóricos (língua portuguesa, conhecimentos específicos e pedagógicos) corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 8.2 A nota em cada questão das provas de Conhecimentos Teóricos, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas, 0,00 ponto, caso não haja marcação, haja marcação dupla ou ainda rasura.
- 8.3 O cálculo da nota em cada prova de Conhecimentos Teóricos será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem, multiplicadas pelo respectivo peso.
- 8.4 A nota final nas provas de Conhecimentos Teóricos será igual ao somatório das notas obtidas em cada parte da prova.
- 8.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - a) obtiver nota na prova Conhecimentos Pedagógicos menor que 7,50 pontos;
  - b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos menor que 15,00 pontos;
  - c) obtiver nota final na prova Conhecimentos Teóricos menor que 40,00 pontos.
- 8.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final da prova de Conhecimentos Teóricos.
- 8.7 Será corrigida somente as provas de adequabilidade ao cargo, dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Teóricos.
- 8.8 A prova de Adequabilidade ao Cargo será corrigida conforme critérios a seguir.
  - 8.8.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova de Adequabilidade ao Cargo.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- 8.8.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, totalizando 10,00 pontos.
  - 8.8.3 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.
  - 8.8.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota na prova de Adequabilidade ao Cargo inferior a 4,00 pontos.
- 8.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

### **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos e de Verificação de Adequabilidade ao Cargo. A classificação observará à ordem numérica decrescente à pontuação individualmente alcançada na somatória das Provas de Conhecimentos Teóricos, de Verificação de Adequabilidade ao Cargo e de Títulos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

### **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de igualdade na classificação final, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a. obter a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b. obter a maior nota na prova de Adequabilidade ao Cargo;
- c. obter a maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- d. obter a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e. obter a maior somatória dos 3 primeiros dígitos do CPF;
- f. obter a maior somatória dos 9 dígitos do CPF.

10.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios descritos no item 10.1, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio;

10.2.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova de Conhecimentos Teóricos, segundo os critérios a seguir:

- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

•

### **11. DA ADMISSÃO**

- 11.1 A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos no quadro 1 e cumprimento das exigências contidas neste edital.
- 11.2 Na convocação para a admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de habilitação (diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso, ambos acompanhados de histórico escolar), de acordo com os requisitos exigidos para o cargo, no prazo de 24 horas.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- 11.3 O candidato aprovado que, convocado para admissão não comprovar a habilitação necessária para o cargo conforme previsto em edital ou tiver sua documentação indeferida pela Divisão de Educação do Sesi/SP, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo, independentemente da aprovação obtida.
- 11.4 Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:
- Ter sido aprovado no presente processo seletivo;
  - Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral;
  - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
  - Comprovar todos os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
  - Ser considerado qualificado na Avaliação Médica;
  - Comprovar a habilitação para o cargo na convocação para admissão, mediante diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar;
  - Apresentar declaração de horário de outro emprego, acompanhado de cópia do último holerith.

## **12. DO PROVIMENTO DE VAGAS**

- 12.1 O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitando-se o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/91.
- 12.2 Os candidatos serão admitidos nas vagas efetivas que surgirem após o término dos processos de Movimentação Interna de Professores da Divisão de Educação do Sesi/SP previstos em normas da Entidade e no Plano de Carreira, e nas vagas temporárias com prazo de contratação superior a 90 dias.
- 12.3 O candidato aprovado no processo seletivo e convocado para contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, submetendo-se a jornada de trabalho constante no quadro 1.
- 12.4 A contratação em vagas efetivas terá caráter experimental pelo período de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, na forma da lei. Ao término deste período, e sendo positivo o resultado da avaliação, o contrato será convertido automaticamente por prazo indeterminado.
- 12.5 A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, observadas as necessidades do Serviço Social da Indústria - Sesi/SP, sendo certo que terão prioridade na convocação aqueles classificados na lista especial (pessoa com deficiência).
- 12.6 Para admissão os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/área de atuação que concorrem.
- 12.7 Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.
- 12.8 Na convocação para a admissão o Serviço Social da Indústria – Sesi fornecerá relação dos documentos necessários à admissão que deverão ser entregues no prazo estipulado pelo setor competente, a título de perda da vaga e inserção do nome do candidato no final da listagem em que está classificado. Não serão aceitos, na convocação para a admissão, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- 12.9 Os candidatos serão convocados por telegrama, com cópia e aviso de recebimento.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- 12.10 A critério do Serviço Social da Indústria – Sesi/SP, considerando o número de vagas existentes, poderá ser realizada a convocação de todos os candidatos aprovados para determinado cargo/área de atuação e componente curricular, quando houver, para escolha de vagas em uma única data. Nestes casos a divulgação será em jornal de grande circulação e na página eletrônica do Sesi/SP ([www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br)).
- 12.11 Na convocação para admissão em vaga efetiva, após o recebimento do telegrama pelo candidato ou depósito em caixa postal se não houver contato por parte deste, no prazo de 24 horas, seu nome será inserido no final da lista em que está classificado, o mesmo se dará quando houver devolução do telegrama pelos Correios, sem recebimento, por qualquer que seja o motivo.
- 12.12 Na convocação de candidato aprovado para admissão em vaga efetiva, caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados junto à Diretoria de Recursos Humanos do Sesi/SP, o mesmo perderá o direito à vaga e terá seu nome inserido no final da lista em que está classificado.
- 12.13 Os funcionários do Sesi-SP, independentemente do cargo que ocupem, não serão convocados para vagas temporárias, permanecendo na mesma classificação.
- 12.14 Caso o candidato recuse vaga de caráter efetivo seu nome será inserido no final da lista que está classificado, geral ou especial. A recusa de vaga de caráter temporário não gera prejuízos ao candidato na lista em que está classificado.
- 12.15 Não haverá prejuízo na classificação do candidato, desde que comprovado o impedimento, se, no momento da convocação, o candidato se recusar a assumir vaga por:
- 12.15.1 licença compulsória da candidata por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social;
- 12.15.2 motivo de acidente de trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- 12.16 Para o candidato ocupante de vaga de caráter temporário serão oferecidas, durante a vigência desse contrato, apenas vagas efetivas. Havendo recusa de vaga efetiva durante a vigência de um contrato temporário o candidato terá, seu nome inserido no final da lista em que está classificado.
- 12.17 Os candidatos serão admitidos em vagas simples ou compostas, de caráter efetivo ou temporário, sendo certo que:
- 12.17.1 Vaga simples é aquela constituída de uma única lotação, cargo área de atuação e componente curricular, quando houver;
- 12.17.2 Vaga composta é aquela constituída de:
- duas ou mais unidades escolares, inclusive diversas ao pólo de classificação inicial;
  - dois ou mais municípios, inclusive diversos ao pólo de classificação inicial, sendo considerado nesses casos como local de prestação contratual original;
  - dois ou mais cargos/áreas de atuação;
  - dois ou mais componentes curriculares;
  - duas ou mais ocorrências descritas acima.
- 12.18 O Serviço Social da Indústria – Sesi se reserva o direito de, na ocorrência de vagas compostas, atribuir a carga horária total a um único candidato classificado no presente processo seletivo, que possua a habilitação exigida, conforme quadro 1.
- 12.19 Nas vagas compostas, a consulta aos candidatos ocorrerá considerando-se a





## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

seguinte ordem:

- 12.19.1 o pólo de classificação com maior carga horária;
  - 12.19.2 o cargo/área de atuação com maior carga horária;
  - 12.19.3 o componente curricular com maior carga horária.
- 12.20 Caso a carga horária seja idêntica as listagens serão unificadas, considerando-se para convocação o número decrescente de pontos obtidos na classificação geral e, em caso de empate serão aplicados os critérios listados no item 10.
- 12.21 A recusa de vaga efetiva composta gera prejuízo à classificação, conforme previsto no item 12.14, sendo as aulas oferecidas ao próximo candidato aprovado no processo seletivo.
- 12.22 A critério do Serviço Social da Indústria – Sesi/SP, após a manifestação de todos os candidatos classificados para determinado cargo/área de atuação/componente curricular, poderão ser consultados candidatos aprovados para outros cargos/áreas de atuação/componente curricular, considerando-se a ordem de classificação das listas e comprovando-se a habilitação específica para o cargo a ser ocupado, conforme quadro 1, observando-se, para cada cargo, as prioridades estabelecidas abaixo:
- 12.22.1 Área de atuação: Educação Infantil:
    - a) Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
    - b) Auxiliar Docente;
    - c) Programa de Alfabetização Intensiva;
    - d) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância).
    - e) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial)
  - 12.22.2 Área de atuação: Auxiliar Docente:
    - a) Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
    - b) Educação Infantil;
    - c) Programa de Alfabetização Intensiva;
    - d) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
    - e) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância);
  - 12.22.3 Área de atuação: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:
    - a) Educação Infantil;
    - b) Auxiliar Docente;
    - c) Programa de Alfabetização Intensiva;
    - d) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância);
    - e) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial)
  - 12.22.4 Área de atuação: Programa de Alfabetização Intensiva:
    - a) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância);
    - b) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
    - c) Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
    - d) Auxiliar Docente;
    - e) Educação Infantil.
  - 12.22.5 Área de atuação: Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância):
    - a) Programa de Alfabetização Intensiva;



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- b) Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
  - c) Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
  - d) Auxiliar Docente;
  - e) Educação Infantil.
- 12.22.6 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Portuguesa:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Inglesa;
  - b) Ensino Médio - Língua Espanhola.
- 12.22.7 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - História:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Geografia.
- 12.22.8 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Geografia:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – História.
- 12.22.9 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências Físicas e Biológicas:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática;
  - b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância);
  - c) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Presencial);
  - d) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância – SEDE)
- 12.22.10 Área de atuação: Ensino Médio - Biologia:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
- 12.22.11 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas;
  - b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância);
  - c) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
  - d) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE)
- 12.22.12 Área de atuação: Ensino Médio – Física:
- a) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância);
  - b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
  - c) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE);
  - d) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
- 12.22.13 Área de atuação: Ensino Médio – Química:
- a) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos- Educação a Distância);
  - b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);
  - c) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE);
  - d) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
- 12.22.14 Professor - Ensino Médio – Filosofia:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – História;
  - b) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Geografia.
- 12.22.15 Área de atuação: Ensino Médio – Sociologia:
- a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – História;
  - b) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Geografia.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- 12.22.16 Área de atuação: Ensino Médio - Língua Espanhola:  
a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Portuguesa;  
b) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Inglesa.
- 12.22.17 Área de atuação: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Inglesa:  
a) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Língua Portuguesa.;  
b) Ensino Médio - Língua Espanhola.
- 12.22.18 Área de atuação: Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância):  
a) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);  
b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE);  
c) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática;  
d) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
- 12.22.19 Área de atuação: Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial):  
a) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância);  
b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE);  
c) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática;  
d) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas;
- 12.22.20 Área de atuação: Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância - SEDE):  
a) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância);  
b) Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos - Presencial);  
c) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática;  
d) Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
- 12.23 A seu critério, o Serviço Social da Indústria - Sesi/SP, após a manifestação de todos os candidatos classificados no pólo de sua opção, inclusive outros cargos/áreas de atuação e componente curricular, quando houver, conforme item anterior, e restando vagas neste pólo, poderá aproveitar candidatos de outros pólos de classificação. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.24 Caso o candidato aceite preencher vaga de pólo de classificação, cargo/área de atuação ou componente curricular diferente da sua opção inicial, se a vaga for em caráter:
- efetivo, o candidato perderá o direito a concorrer/pleitear vaga no pólo de classificação, no cargo/área de atuação ou componente curricular de sua opção inicial;
  - temporário, o candidato permanecerá na lista em que está classificado.
- 12.25 Se na convocação para a admissão for constatado que o candidato pertence ao quadro efetivo de professores da Divisão de Educação do Sesi/SP ocupando o cargo/área de atuação e componente curricular, quando houver, objeto da consulta perderá o direito à vaga e seu nome será automaticamente excluído da lista de classificados, independente do pólo de classificação de opção inicial.
- 12.26 O candidato que admitido, em vaga de caráter efetivo ou temporário, solicite demissão, seja inabilitado no período experimental ou tenha seu contrato rescindido antecipadamente será excluído da listagem, não cabendo recurso. O previsto se aplica também quando o candidato assumir pólo de classificação, cargo/área de



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

atuação ou componente curricular diferente de sua opção inicial.

- 12.27 A critério do Serviço Social da Indústria – Sesi/SP, o candidato que for admitido na Entidade em vaga de caráter efetivo e for desligado por encerramento da classe ou Unidade Escolar, terá seu nome inserido no final da lista em que está classificado.
- 12.28 Havendo candidato admitido em vaga de caráter temporário, que se transforme em efetiva, em função do desligamento do titular, este somente poderá ocupar a vaga em caráter efetivo, depois de observados os processos de Movimentação Interna de Professores da Divisão de Educação do Sesi/SP e a ordem de classificação do processo seletivo.
- 12.29 O candidato admitido em vaga de caráter temporário que tiver seu contrato prorrogado por prazo indeterminado poderá, na ocorrência do desligamento do titular da vaga, ocupá-la em caráter efetivo somente depois de observados os processos de Movimentação Interna de Professores da Divisão de Educação do Sesi/SP e a ordem de classificação do processo seletivo.
- 12.30 O disposto nos 2 itens anteriores se aplica a todos os candidatos, inclusive àqueles que assumiram vagas em pólo de classificação, cargo/área de atuação e componente curricular diferente de sua opção inicial.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1 O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos e será homologado pelo **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi**, por meio de aviso, conforme estabelecido no item 4 deste edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 13.2 A validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do resultado do presente processo, a critério da Divisão de Educação.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Após a realização das provas, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado seu cadastro perante a Diretoria de Recursos Humanos Sesi/SP – Avenida Paulista, n.º 1313, 2º andar, CEP 01311-923 – Cerqueira César - São Paulo/SP.
- 14.2 Decorridos 6 (seis) meses da homologação deste processo seletivo, poderá o classificado solicitar transferência de Pólo de Classificação, assumindo a última colocação na listagem para a qual solicita a transferência, sendo certo que perderá seu direito a concorrer/pleitear vaga no pólo para o qual foi inicialmente classificado.
- 14.3 A transferência de Pólo de Classificação deverá ser solicitada à Diretoria de Recursos Humanos Sesi/SP.
- 14.4 O Serviço Social da Indústria – Sesi e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste processo seletivo.
- 14.5 O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado na prova e avaliações, ou mesmo tenha sido admitido.
- 14.6 O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.
- 14.7 O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal do Serviço Social da Indústria - SESI.
- 14.8 Todas as demais informações sobre o presente Processo Seletivo serão divulgadas conforme o disposto no item 4 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 14.9 Os casos omissos a este Edital, pertinente à realização do Processo Seletivo nº 001/2010, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com o Serviço Social da Indústria - SESI.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2010.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### QUADRO 5 – PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Cidades	2. Código do Pólo de Classificação	Cidades/Bairros que integram o Pólo de Classificação
Americana	PC 01	Americana*, Nova Odessa
Araçatuba	PC 02	Andradina
	PC 03	Araçatuba* e Guararapes
	PC 04	Mirandópolis
Araraquara	PC 05	Araraquara*
Araras	PC 06	Araras e Leme
	PC 07	Pirassununga
Bauru	PC 08	Bauru*
Birigui	PC 09	Birigui* e Penápolis
Botucatu	PC 10	Botucatu* e Avaré



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

	PC 11	Agudos
Campinas I	PC 12	Campinas (Pq. Itália) e Valinhos
	PC 13	Vinhedo
Campinas II	PC 14	<b>Campinas* (Bacuri)</b>
	PC 15	Sumaré e Hortolândia
Cotia	PC 16	Cotia
Cruzeiro	PC 17	<b>Cruzeiro*</b> e Lorena
Cubatão	PC 18	<b>Cubatão*</b>
Diadema	PC 19	<b>Diadema*</b>
Franca	PC 20	<b>Franca*</b>
Guarulhos	PC 21	Guarulhos
Indaiatuba	PC 22	<b>Indaiatuba*</b>
Itapetininga	PC 23	Itapetininga
	PC 24	Itapeva
Itu	PC 25	<b>Itu*</b> e Salto
Jacareí	PC 26	<b>Jacareí*</b>
Jaú	PC 27	Barra Bonita, Igarapé do Tietê e <b>Jaú*</b>
	PC 28	Bariri
	PC 29	Brotas
	PC 30	Pederneiras
Jundiaí	PC 31	Amparo
	PC 32	Bragança Paulista
	PC 33	Campo Limpo Paulista, Itatiba, <b>Jundiaí*</b>
Limeira	PC 34	Limeira
Marília	PC 35	Assis e Paraguaçu Paulista
	PC 36	<b>Marília*</b> e Garça
Matão	PC 37	Matão
	PC 38	Monte Alto e Jaboticabal
Mauá	PC 39	<b>Mauá*</b> e Ribeirão Pires
Mogi das Cruzes	PC 40	<b>Mogi das Cruzes*</b>
Mogi Guaçu	PC 41	Itapira
	PC 42	Mococa
	PC 43	<b>Mogi-Guaçu*</b>
	PC 44	São João da Boa Vista
	PC 45	Tambaú
Osasco	PC 46	<b>Osasco*</b> e Carapicuíba
Ourinhos	PC 47	Ourinhos
	PC 48	Santa Cruz do Rio Pardo
Piracicaba	PC 49	<b>Piracicaba*</b>
Presidente Prudente	PC 50	Álvares Machado, Presidente Prudente e Regente Feijó
	PC 51	Oswaldo Cruz
	PC 52	Presidente Epitácio e Santo Anastácio
Ribeirão Preto	PC 53	Batatais
	PC 54	<b>Ribeirão Preto*</b> e Jardinópolis
Rio Claro	PC 55	<b>Rio Claro*</b>
Santa Bárbara D'Oeste	PC 56	<b>Santa Bárbara D'Oeste*</b>
Santana de Parnaíba	PC 57	Santana de Parnaíba
Santo André	PC 58	<b>Santo André*</b>
Santos	PC 59	<b>Santos*</b>
São Bernardo do Campo	PC 60	<b>São Bernardo do Campo*</b>
São Caetano do Sul	PC 61	São Caetano do Sul
São Carlos	PC 62	Descalvado



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

	PC 63	Porto Ferreira
	PC 64	Santa Rita do Passa Quatro
	PC 65	São Carlos
São José do Rio Preto	PC 66	Barretos
	PC 67	Catanduva
	PC 68	Fernandópolis
	PC 69	São José do Rio Preto e José Bonifácio
	PC 70	Votuporanga
São José dos Campos	PC 71	<b>São José dos Campos*</b>
São Paulo	PC 72	Catumbi (Belenzinho, V. Espanhola, Lausane Paulista, Tatuapé, <b>Santana*</b> )
	PC 73	E. Matarazzo (Vila Cisper, Engenheiro Goulart, Jardim IV Centenário, Vila Carrão e <b>Cidade A.E. Carvalho*</b> )
	PC 74	<b>Ipiranga*</b>
	PC 75	V. Lepoldina
	PC 76	V. das Mercês
Sertãozinho	PC 77	Bebedouro e <b>Sertãozinho*</b>
Sorocaba	PC 78	Alumínio e São Roque
	PC 79	<b>Sorocaba*</b>
Suzano	PC 80	Poá e Ferraz de Vasconcelos
	PC 81	Suzano
Tatuí	PC 82	Boituva, Cerquilha e <b>Tatuí*</b>
Taubaté	PC 83	Caçapava
	PC 84	Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé
Votorantim	PC 85	<b>Votorantim*</b>

### Observações:

1. Somente nas cidades/bairros marcados com (\*) há disponibilidade do cargo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;
2. Além das unidades descritas poderão ser oferecidas vagas em outras unidades, desde que integrem ou venham a integrar o referido pólo;
3. Aos professores da Educação de Jovens e Adultos também são oferecidas vagas em unidades externas ao Sesi/SP.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Etapas: Inscrições	<input type="checkbox"/>	Gabarito Preliminar	<input type="checkbox"/>	Resultado Final	<input type="checkbox"/>
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------







## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

Pontuação. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Classes de palavras: emprego e significação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal.

### 2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS ÁREAS

- AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo, Summus, 1996.
- ARROYO, M. *"Fracasso-Sucesso: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica"*. In: Abramowics, A. E Moll, J. (orgs.) Para Além do Fracasso Escolar. Campinas, Ed. Papirus, 2000, 3ª edição, pp.11-26.
- CORTELLA, Mário S. A escola e o conhecimento. São Paulo: Cortez, 1998.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HOFFMANN Jussara. Avaliar para promover as setas do caminho, Ed. Mediação, 2003
- MORETO, Vasco Pedro. Prova, um momento privilegiado de estudos, não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2006.
- RIOS, T. A. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

### 3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

- ALMEIDA, Rosângela Doin de; PASSINI, Elza Yasuko . O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo. Contexto, 2002. (Repensando o Ensino).
- BASSEDAS, E. et al. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- COLL & TEBEROSKY. Aprendendo Matemática. São Paulo. Ática. 2000.
- CUBERES & DUHALDE. Encontros iniciais com a matemática - contribuições à educação infantil. Porto Alegre. Artmed. 1998.
- DEVRIES, Rheta; ZAN, Beth. A Ética na Educação Infantil: o ambiente sócio moral na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- FERREIRA, Maria Clotilde R. et al . Os Fazeres na Educação Infantil. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- FERREIRO, E. e Teberosky, A. A Psicogênese da Língua escrita Porto Alegre: Artmed, 1995
- FERREIRO, E. A Escrita... antes das Letras In: SINCLAIR, H (org.) A Produção de Notações na Criança. São Paulo: Autores Associados, 1990.
- FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1995.
- IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- Kami, Constance. – A criança e o número. Campinas. Editora Papirus, 32ª Edição. 2004.
- KAUFMAN, Ana Maria e RODRIGUES, Maria Helena Escola Leitura e produção de texto Porto Alegre: Artmed, 1995.
- LERNER, Delia – Ler e escrever o real, o possível e o necessário – Artmed, 2002
- MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T. Didática do ensino de arte – A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MOREIRA, A. A. A..O Espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 1987.
- PANIZZA, Mabel. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries iniciais. Porto Alegre. Artmed. 2006.
- OLIVIERA, Zilma de Moraes Ramos. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

SOLÉ, Isabel; BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Vania Marineck e Zélia Cavalcanti. Cadernos da Escola da Vila 5 – Aprender Matemática Resolvendo Problemas.. Artmed. 2001

ZALBALZA, Miguel. A Qualidade na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **Professor de Educação Básica I - Auxiliar Docente e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano**

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo : de Piaget à Emilia Ferrero. São Paulo: Ática, 1994. (Série Princípios).

CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e lingüística. São Paulo: Scipione, 1997.

CALKINS, Lucy McCormick. A Arte de ensinar a escrever. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. Didática de Ciências: O ensino - aprendizagem como investigação – São Paulo: FTD, 1999

CARDOSO, Beatriz. Ler e escrever muito prazer. São Paulo: Ática, 1998.

CHIAPPINI, Ligia. Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1998. v. 7.

FERRERO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1986.

FERRERO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 2000.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997. Pensamento e ação no magistério.

FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1995.

GERALDI, João Wanderley. O Texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1999.

JOLIBERT, Josette et al. Formando crianças produtoras de texto. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. v. 2

KAMII, Constance. A Criança e o número. 26. ed. Campinas: Papyrus, 1999.

KATO, Mary. O Aprendizado da leitura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KOZEL, Salete; FILIZOLA, Roberto. Didática de Geografia: memória da terra – O espaço vivido – São Paulo: FTD, 1996

LERNER, Delia – Ler e escrever na escola o real, o possível e o necessário – Artmed, 2002

MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 1998.

MOYSES, Lucia. Aplicações de Vygotsky à educação matemática. São Paulo: Papiros, 1997.

NEMI, Ana Lúcia Lana; MARTINS, João Carlos. Didática de História: o tempo vivido – Uma outra História? – São Paulo: FTD, 1996

PARRA, Cecília e Saiz Irma (org). Didática da Matemática – Reflexões Psicopedagógicas. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2001

ROJO, Roxane (org) A Prática de linguagem em sala de aula. São Paulo: Mercado das Letras, 2000.

SMOLE, Kátia Stocco et al. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre : Artmed, 2001.

SOARES, Magda. Letramento. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **Professor de Educação Básica I - Programa de Alfabetização Intensiva, Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância) e Professor Orientador de Aprendizagem I - Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)**

BITTENCOURT, C. et al. (Org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- (Repensando o ensino). FIGUEIRA, Divalte Garcia. História. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2002.
- BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. Secretária de Educação Fundamental. Proposta Curricular EJA – 1 e 2º segmentos, 1997
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. PCN – Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 2000.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros Orais e escritos na escola. Campinas(SP): Mercado de Letras; 2004.
- FERRERO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 2000.
- FONSECA, Maria da Conceição F.R. (org.). Letramento no Brasil Habilidades Matemáticas. São Paulo: Global editora, 2004.
- \_\_\_\_\_. Educação matemática de Jovens e Adultos especificidades, desafios e contribuições – coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- GIANSANTI, R. O desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atual, 1998.
- HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova dês-ordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006
- HOBSBAWN, E. A era das revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- \_\_\_\_\_. A era dos Impérios, 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- \_\_\_\_\_. A Era dos extremos: o breve século XX. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001 (Educação Ambiental). Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth
- LERNER, Delia. É possível ler na escola? O real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LITTO Fredric, FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (orgs.) – Educação a Distância – o estado da arte, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
- MACHADO, Nilson José. Matemática e Realidade . 3a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1994.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática, São Paulo: Contexto, 2003.
- PARRA, Cecília e Saiz Irma (org). Didática da Matemática – Reflexões Psicopedagógicas. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2001
- SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma praxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.
- VESENTINI, José William, Geografia – série Brasil. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2003.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- \_\_\_\_\_. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004
- STRAZZACAPPA, C.; MONTANARI, V. Globalização, o que é isso, afinal?. São Paulo: Moderna, 1998.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992 – p.277 – 326.
- BOSI, A. História Concisa de Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2001.
- CEREJA, W. R. Ensino de Literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura. São Paulo: Atual, 2005.
- KOCK, I. V. ELIAS, V. M. Ler e Compreender – os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura de mundo. São Paulo: Ática, 1993.
- MARCUSCHI, L. C. Da fala para a escrita: atividades e retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
- NEVES, I. C. B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003 – Introdução e p. 135 – 168.
- SCHENEUWLY, B. & DOLZ, J. Gêneros Orais e Escritos na Escola. São Paulo: Mercado de Letras, 2007.
- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. São Paulo: Artmed, 1998.
- TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 2002.
- .

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – História**

- BITTENCOURT, Circe M. Fernandes (org.). O Saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. “História”. Parâmetros curriculares nacionais: Volume 5, pp. 15-98.
- HOBSBAWN, E. A era das revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- \_\_\_\_\_. A era dos Impérios, 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- \_\_\_\_\_. A Era dos extremos: o breve século XX. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- LE GOFF, J. A História nova. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MELLO E SOUZA, Marina. Brasil Africano. São Paulo : Ática, 2008.
- MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. Brasília, DF : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.
- NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 105 – 117 e Introdução REGO, T.C. Vygotsky – uma perspectiva histórico-cultural da educação. Rio de Janeiro: Vozes, 1999
- PINSKY, J. O Ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1991.
- PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo : Brasiliense, 1994.
- THOMPSON, Edward Palmer. Formação da Classe Operária Inglesa – Volume I: A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Geografia**

- AB`SABER, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo, SP: Ateliê Editorial, 2003.
- CARLOS, Ana F. Alessandri. A cidade. São Paulo, SP: Contexto, 1999.
- CASTELLAR, Sonia (org.). Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo, SP: Contexto, 2005.
- \_\_\_\_\_, VILHENA, Jussara. Ensino de Geografia. São Paulo, SP: Cengage Learning. – (Coleção Idéias em Ação / coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho).
- CASTROGIOVANI, Antônio Carlos (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

- \_\_\_\_\_. Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2003.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimento. Campinas, SP: Papirus, 1998.
- CLARK, David. Introdução à geografia urbana. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1991.
- IANNI, Octavio . Teorias da globalização. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- KIMURA, Shoko. Geografia no ensino básico: questões e propostas. São Paulo, SP: Contexto.
- LACOSTE, Yves. Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. FRANÇA, Maria Cecília (tradutora). Campinas, SP: Papirus, 1989.
- MOREIRA, Ruy. O Que é Geografia. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 65 a 99 e Introdução
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. e PONTUSCHKA, Nídia N. (orgs.). Geografia em perspectiva. São Paulo, SP: Contexto, 2001.
- PASSINI, Elza Yasuko; ALMEIDA, Rosangela Doin. O Espaço geográfico: ensino e representações. São Paulo: Contexto, 1998.
- ROSS, Jurandir. L. Sanches. (org) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.
- \_\_\_\_\_. Geomorfologia: ambiente e planejamento. São Paulo, SP: Contexto, 1997.
- RUA, João et al. Para ensinar geografia. Rio de Janeiro : Acces, 1993.
- SANTOS, Milton. Por uma nova globalização- do pensamento único à consciência universal. São Paulo, SP: Record. 5ª Edição, 2004.
- \_\_\_\_\_. Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia nova. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SCHÄFFER, Neiva O. [et al.]. Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: RS. Ed. UFRGS.
- SOJA, Edward W. Geografia Pós - Moderna: A reafirmação do Espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro, RJ. Ed. Jorge Zahar, 1993.
- SPÓSITO, Eliseu S. Geografia e filosofia : Contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo, SP: Edunesp, 2004.
- SUERTEGARAY, Dirce M. Antunes e NUNES, João Osvaldo. A natureza da Geografia Física na Geografia. Revista Terra Livre, n.º 17, Paradigmas da Geografia, Parte II. AGB, 2001. p.11-23.
- .

### **Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas**

- BURSZTYN, M. (org). Ciência ética e sustentabilidade: desafios ao novo século. São Paulo: Cortez, 2001.
- CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus, 1989.
- CARVALHO Anna Maria Pessoa de (org.) - Ensino de Ciências: Unindo a Pesquisa e a Prática – SP Pioneira Thomson Learning, 2004.
- DALLARI, Sueli Gandolfi. A Saúde do brasileiro. São Paulo: Moderna, 1987.
- FRIANÇA A. C. S.; DALPINO, E.; SODRÉ JR.; L. JATENCO-PEREIRA, V. (orgs.) Astronomia: uma visão geral do universo. São Paulo: EDUSP, 2000.
- KORMONDY, E. J. e BROWN, D.E. Ecologia Humana. Capítulos 1, p. 1 a 22, Capítulo 4 p. 61 a 75, Capítulo 5, p. 85 a 115, Capítulo 9. p. 186 a 224, Capítulo 10. p. 227 a 250. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.
- KRASILCHIK, Myriam. O Professor e o currículo das ciências. São Paulo: EDUSP, 1987.
- NEVES, Iara Conceição Bitencourt et. All (orgs). Ler e escrever compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora Universidade, 2001. p. 35 a 41 e Introdução.
- RUSSEL, J. B. Química geral. São Paulo: McGraw–Hill do Brasil, 1981.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

SADAVA, D. HELLER, H. C (et al). 9 ed. Vida: a ciência da Biologia. Porto Alegre: Artemed, 2009. 3v. (Vol. 1. Célula e Hereditariedade; Volume 2. Evolução, diversidade e ecologia; Volume 3. Planetas e animais).

WEISSMANN, Hilda (org.). Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre : ArtMed, 1998.

### **Professor de Educação Básica III – Ensino Médio - Biologia**

ALBERTS, B.; Bray, D.; Johnson, A. Lewis, J.; Raff, M. Roberts, K. Walter, P. Fundamentos da Biologia Celular. (Capítulos 1, 4, 6, 7, 8, 10 a 19). 2 ed. – Porto Alegre: ARTEMD, 2006.

BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2 ed. São Paulo: Publifolha, 2002.

CARVALHO, Isabel C. M., Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. Cap. 1, 3 e 5 – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CLEVELAND, P.H. JR., ROBERTS, L.S. & LARSON. Princípios Integrados de Zoologia. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2004

GRIFFITHS, A. J. F.; (et al.). Introdução a Genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 2009. Capítulos 1 a 17, p. 1 a 544, Capítulo 19, p. 587 a 616.

KORMONDY, E. J. e BROWN, D.E. Ecologia Humana. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

KRASILCHICK, Myriam. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. Adaptação e meio ambiente. 5. ed. São Paulo: Ed. Livraria Santos, 2002.

SENE, F. M. Cada caso, um caso ... puro acaso – os processos de evolução biológica dos seres vivos. Ribeirão Preto: SBG, 2009.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 6.ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. - Orientações curriculares para o ensino médio ; volume 2, MEC.

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Matemática**

ALMOULOUD, Saddo Ag. Fundamentos da didática da matemática. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

BOYER, Carl. História da matemática. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação. SEMTEC, 2002.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Matemática. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações. Volume Único. São Paulo: Editora Ática, 2008.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 6º ao 9º anos. São Paulo: Editora Ática, 2008.

DOMINGUEZ, Hygino H. Aplicações na matemática escolar. São Paulo: Atual Editora, 1997.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

KRULIK, Stephen; REYS, Robert E. (orgs.). A Resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1997.

ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001. Capítulos 1, 2 e 3.

### **Professor de Educação Básica III – Ensino Médio - Física**

CARVALHO, Anna Maria P., GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2003.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. São Paulo: EDUSP, 1996. 3v. (Mecânica; Física Térmica e Óptica; Eletromagnetismo).

LUZ, Antônio M. R., ALVARENGA, Beatriz. Física: volume único. São Paulo: Scipione, 2007. 2ª edição.

MENEZES, Luis Carlos de. A Matéria: uma Aventura do Espírito. Fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005. 1ª ed.

PIETROCOLLA, Maurício (org.). Ensino de física: conteúdo, metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

### **Professor de Educação Básica III – Ensino Médio - Química**

BAIRD, Colin. Química Ambiental. Trad. Recio, M. A. L e Carrera, L. C. M; Supervisão Técnica: Grassi, M. T. 2ª edição. Porto Alegre: Bookmann, 2002.

ZANON, L. B. (org.) MALDANER, O A. (org). Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: UNJUI, 2007.

MORTIMER, Eduardo. Química para o Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2002, vol único.

OLIVEIRA, Renato José. O Mito da Substância. In: Revista Química Nova na Escola, nº1 Maio. 1995, p.8-11.

CASTILHO, Dalva Lúcia. et al. As aulas de Química como espaço de investigação e reflexão. In Revista Química Nova na Escola, n. 9, 1999. Disponível em: <http://qnesc.sbg.org.br/online/qnesc09/>

KOTZ, J. C. e TRÉICHELJ Jr, P. M. Química geral e reações químicas. São Paulo: Thomson Learning (pioneira), 2005/2009. v. 1 e 2.

MARZZOCO, A.T., TORRES, B.B. Bioquímica Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed, 2007.

ROCHA, J. C. ; ROSA, A. H.; CARDOSO, A.A. Introdução a Química Ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2009.

ROMANELLI, Lilavate Izapovitz. O papel mediador do professor no processo de ensino-aprendizagem no conceito átomo. In Revista Química Nova na Escola, n.3, 1996. Disponível em: <http://qnesc.sbg.org.br/online/qnesc03/>

SOLOMONS, T.W.G. Química Orgânica. Vol. 1 e 2, Rio de Janeiro: J LTC, 2009.

### **Professor de Educação Básica III – Ensino Médio –Filosofia**

ARANHA, M. L. A; MARTINS, M. H. P. *Temas de Filosofia*. São Paulo: Ed. Moderna, 1992.

ARANHA, M. L. A; MARTINS, M. H. P. *Filosofando. Introdução à Filosofia*. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.

CHAUÍ, Marilena. *Introdução à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ed. Ática, 2003.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. *História da Filosofia*. São Paulo: Paulus, 1990. Volume I (Antiguidade e Idade Média); Volume II (Do Humanismo a Kant); Volume III (Do Romantismo até Nossos Dias).



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

COTRIM, Gilberto. *Fundamentos de Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2000.  
FAVARETTO, C. "Notas sobre o ensino de Filosofia". In: MUCHAIL, S. T. *A Filosofia e seu ensino*. São Paulo: Educ, 1995, p. 77-85.  
GALLO, S.; KOHAN, W. O. (org.). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.  
KOHAN, W. O. (org.). *Filosofia: caminhos para seu ensino*. Rio de Janeiro: DP&A / CNPQ, 2004.  
LORIERI, M. A.; RIOS, T. Azeredo. *Filosofia na escola: o prazer da reflexão*. São Paulo: Moderna, 2008.  
MATOS, O. "A Filosofia e suas discretas esperanças". In: CATANI, Denice B. et al. (Org.). *Docência, memória, gênero: estudos sobre formação*. São Paulo: Escrituras, 1997. p. 51-62.  
SILVA, Franklin Leopoldo. "História da Filosofia: Centro ou referencial?". In: NETO, Henrique Nilsen. *Ensino da filosofia no 2º grau*. São Paulo: SEAF, 1986, p.153 – 162.  
SILVEIRA, R. J. Trentin; GOTO, Roberto (orgs.) *Filosofia no Ensino Médio*. São Paulo: Ed. Loyola, 2007.

### Professor de Educação Básica III – Ensino Médio - Sociologia

BRANDAO, Carlos Rodrigues (org.). *Repensando a pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense, 1999.  
BRASIL. "Conhecimentos de Sociologia". *Orientações curriculares para o ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília: Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, 2006, p. 101-133.  
CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.  
COHN, Gabriel (org.). *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue, 2007.  
DA MATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1981.  
FREITAG, Bárbara. *Escola, Estado e Sociedade*. 7. ed. São Paulo: Centauro, 2005.  
GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Porto Alegre: ARTMED, 1008.  
GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *O racismo e o anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.  
MORAES, Amaury César. "Licenciatura em Ciências Sociais: entre o balanço e o relato". *Tempo Social*, São Paulo, USP, v. 15, n. 1, p. 5-20, abril 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n1/v15n1a01.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2009.  
OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. "O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever". *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 1996, v. 39, n. 1, p. 13-37.  
PASQUINO, Gianfranco. "Formas de governo". In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. 13. ed. *Dicionário de Política*, v. 1. Brasília: UnB, 2007.  
WEFFORT, Francisco. *Formação do pensamento político brasileiro: idéias e personagens*. São Paulo: Ática, 2006.  
WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da política*. V. 1 e 2. São Paulo: Ática, 2006.  
WRIGHT MILLS, Charles. "Sobre o artesanato intelectual"; "A promessa". In: *Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

### Professor de Educação Básica III – Ensino Médio – Língua Espanhola

ALMEIDA FILHO, José C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de língua estrangeira*. Campinas: Pontes, 1993.  
GIOVANNINI, Arno et all. *Profesor en Acción 3: destrezas*. Madrid: Edelsa, 1999.  
FANJUL, Adrián P. (org.). *Gramática de español: Paso a paso*. São Paulo: Moderna, 2005.  
FANJUL, Adrián P. "Português brasileiro, espanhol de onde? Analogias incertas". *Letras & Letras*, Uberlândia, v. 20 --1, p. 165-183, 2004.  
Disponível em: <http://www.letraseletras.ileel.ufu.br/viewissue.php?id=6>  
KULIKOWSKI, Maria Zulma & GONZÁLEZ, Neide Therezina Maia. *Español para*





## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

*brasileños. Sobre donde determinar la justa medida de una cercanía*” In: - Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos, 9. Brasília, Embajada de España en Brasil, Consejería de Educación y Ciencia, 1999, p. 11-19.

Conhecimentos de espanhol (p.127 – 163) In: Orientações Curriculares para o ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Volume 1. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens.pdf>

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Língua Inglesa**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.

DIONÍSIO, Machado, Bezerra. Angela/Anna Rachel/Maria Auxiliadora (Org.), Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.

DOLZ, Joaquim & SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2007.

NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 121 - 130 e Introdução.

PAIVA, Maria da Graça G. O desafio de ensinar a ler e a escrever em língua estrangeira. In *Ler e escrever, compromisso de todas as áreas*, Editora da Universidade, 4ª edição.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio – Educação Física**

BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BRACHT, Válder. Mas afinal, o que estamos perguntando com a pergunta "o que é Educação Física?". In: Movimento. Porto Alegre, v.2, n.2, jun.1992a.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988a.

DAÓLIO, Jocimar. Da Cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995 e 2001.

DARIDO S. C; RANGEL I. C. A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro : teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

GONÇALVES, M. A. S. Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994

HILDEBRANT-STRAMANN, R. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. Ujuí: Unijuí, 2005

MATTOS, M.G. e NEIRA, M.G. A construção do conhecimento. In: Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte editora, 2000. P. 29-41  
MEDINA, João Paulo S. A Educação física cuida do corpo... e "mente": bases para a renovação e transformação da educação física. 9. ed. Campinas: Papyrus, 1990.

MOREIRA, Wagner Wey (org.). Educação física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papyrus. 1992.

NEIRA M. G; NUNES M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: críticas e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. – (Coleção ideias em ação / coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho).

SERGIO, M. Educação física ou ciência da motricidade humana? Campinas: Papyrus, 1989.

SOARES, Carmem Lúcia et al. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.



## DRH - Diretoria de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_, Fundamentos da educação física escolar. Campinas : UNICAMP/FEDEME; CBCE, 1989.

### **Professor de Educação Básica II e III – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio - Arte**

BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva; Porto Alegre: Fundação IOCHPE, 1991.

\_\_\_\_\_. (org) Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BRITO, T.A. Música na Educação Infantil. São Paulo: Petrópolis, 2003.

\_\_\_\_\_. Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Petrópolis, 2001.

BUORO, Anamelia Bueno. Olhos que pintam: a leitura da Imagem e o ensino da arte. São Paulo: Educ/Fapesp/Cortez, 2002.

FISCHER, Ernst. A Necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone Editora, 1990.

MARQUES. Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez; 2003.

MARTINS, Mirian; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha. A Língua do mundo: poerizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. (Col. Didática do Ensino de Arte).

NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 21 – 30, 205 – 213 e Introdução.

PAREYSON, Luigi. Os Problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

PAVIS, Patrice. A Análise dos espetáculos. São Paulo: Perspectiva; 2003.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1994.

SPOLIN, Viola – O Jogo Teatral no Livro do Diretor, São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004

SCHAFER, R.Murray. O Ouvido pensante. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista/Unesp, 1991.

WISNICK, J.M. O Som e o Sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

### **Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância), Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância - SEDE) e Professor Orientador de Aprendizagem II - Ensino Médio (Educação de Jovens e Adultos – Presencial)**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática com texto e aplicações. São Paulo: Ática, 1999. v. único.

LITTO Fredric, FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (orgs.) – Educação a Distância – o estado da arte, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MARTHO, G. R.; AMABIS, J. M. Biologia. São Paulo: Moderna, 2001. 3 v.

PARANÁ, Djalma Nunes. Física. 2. ed. São Paulo: Ática, 1999. v. Único.

RUSSEL, J. B. Química geral. São Paulo: McGraw–Hill do Brasil, 1981.

### **Professor de Informática**

DOWBOR, Ladislau. Tecnologias Do Conhecimento: Os Desafios Da Educação. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

DOWBOR, Ladislau e SILVA, Hélio. Desafios da Comunicação. 1e. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.



## **DRH - Diretoria de Recursos Humanos**

- FAGUNDES, L. C. ; SATO, L. S. ; MAÇADA, D. L. Aprendizes do Futuro : as inovações começaram. 1. ed. Brasília: PROINFO/SEED/MEC, 1999.
- FAGUNDES, L. C. (Org.). Informática e Aprendizagem: pesquisas e experiências. 1e. Brasília: UNESCO/SEMTEC/MEC, 1994.
- GARDNER Howard Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- GRINSPUN, Mirian (org.). Educação Tecnológica: desafios Cortez, 2001.
- IANNI, Octavio DOWBOR, Ladislau RESENDE, Paulo Edgar A. Desafios Da Globalização. 5e. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.
- LÉVY, Pierre. As tecnologias da Inteligência: o futuro do Pensamento na Era da Informática. Rio de Janeiro. Editora 34, 1993.
- LEVY. Pierre. O que é Virtual?. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.
- LEVY, Pierre. A Inteligência Coletiva. São Paulo: Edições Loyola, 1998
- LEVY Pierre. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.
- PAPERT. S. Logo: Computadores e Educação. São Paulo: Ed. Brasilinte, 1985.
- SANMYA, Tajra F. Informática na Educação. São Paulo: Ed. Érica, 2007.
- VALENTE, J. A. Computadores e Conhecimento: repensando a educação". Campinas: Gráfica da Unicamp, 1993
- VALENTE, J.A. O papel das Tecnologias da Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem. Artigo no site: <http://www.nied.unicamp.br>.
- VALENTE, J.A. Diferentes usos do Computador na Educação. Artigo no site: <http://www.nied.unicamp.br/publicacoes/separatas/Sep1.pdf>.
- VALENTE, J.A. O Professor no ambiente Logo: formação e atuação. Campinas: Gráfica da UNICAMP, 1996.
- VALENTE, J.A. Computadores e Conhecimento: Repensando a Educação. Campinas: Gráfica da UNICAMP, 1993.